



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

ATO DA MESA Nº 06 /2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, baixam o presente ATO DA MESA, nos seguintes termos:

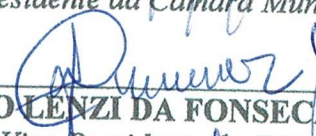
Art. 1º. A dotação orçamentária 3.3.90.40.00.00.00.00 0500 _ Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação PJ fica suplementada em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º. A suplementação de que trata o art. 1º será concretizada por meio de remanejamento de recursos, que serão subtraídos da dotação 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, eis que dentro de uma Mesma categoria de programação prevista na Lei Orçamentária Anual – Proj./ Ativ.2.037.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 13 de Maio de 2021.


MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO
Presidente da Câmara Municipal


ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Vice-Presidente da Câmara


JOSÉ ROBERTO CORRÊA
1º Secretário


SUELI CARINA IVO VIEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

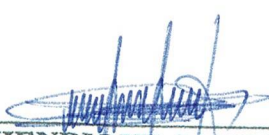
JUSTIFICATIVA

O presente Ato da Mesa visa remanejar recursos financeiros dentro de uma mesma Ação (MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO), subtraindo R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) da dotação 3.3.90.39.00.00.00.00 0500- Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica para realocá-lo na 3.3.90.40.00.00.00.00 0500- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Isso porque, diante dos contatos a serem celebrados para potencializar a prestação de serviços do Poder legislativo Municipal, houve a necessidade de realizar a referida suplementação.

De ressaltar que os projetos a serem executados utilizando recursos da dotação que sofreu a subtração de forma não serão afetados.

São Luiz do Paraitinga, 13 de Maio de 2021.


MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO
Presidente da Câmara Municipal


ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Vice-Presidente da Câmara


JOSE ROBERTO CORRÊA
1º Secretário


SUELI CARINA IVO VIEIRA
2º Secretário